

**OFÍCIO: SUPGL/GLNOR/GLRCE - 011583/2019**

RECIFE, 18 de abril de 2019

**AOS INTERESSADOS PARA ALIENAÇÃO**

Assunto: OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA ALIENAÇÃO

Prezado Senhor ,

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), empresa Pública Federal, regida pela Lei no 5.615, 13/10/1970, com sede no SGAN Q. 601 – Módulo "V", em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o no 33.683.111/0001-07, por meio da Regional Recife, com sede Av. Parnamirim, no 295, Bairro Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-901, inscrita no CNPJ sob no 33.683.111/0005-22, com fulcro no art. 29, inciso II da Lei no 13.303/16, e suas alterações, informa que fará a alienação dos lotes de bens inservíveis especificados a seguir:

**LISTA DE BENS A SEREM ALIENADOS**

LOTE 01: 64 Bens

O Lote 01 é formado de Bens Diversos e de Informática, e possui 64 bens, conforme abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV	05
MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK	06
MICROCOMPUTADOR	47
MICROCOMPUTADOR INFOWAY BUSINESS P3	01
MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK INTEL PENTIUM	01
MICROCOMPUTADOR AMD MEMORIA DE L1	01
SERVIDOR 2.8 GHZ, 02GB RAM PROLIANT ML 330	01
SERVIDOR PARA REDE LOCAL	01
SERVIDOR PROCESSAMENTO CONFIGURAÇÃO 4	01

TOTAL	64
R\$	1.750,00

LOTE 02: 71 Bens

O Lote 02 é formado de Bens Diversos e de Informática, e possui 71 bens, conforme abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
SWITCH DEPARTAMENTAL COM INTERFACE 24	04
SWITCH DEPARTAMENTAL COM INTERFACE	01
MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR TELA PLANA SVGA 15" POLICROMÁTICO	02
MONITOR DE VIDEO PADRAO SUPER VGA 17" POLICROMÁTICO	06
ROTEADOR TIPO CATALYST 2950 24 PORT, 10/100 AUTOSENSING	01
SWITCH TIPO 1	06
SWITCH	07
IMPRESSORA MODELO LASER VELOCIDADE DE 10 A 25 PAGINAS POR MINUTO	01
MONITOR PARA 17 POLEGADAS POLICROMÁTICO	10
ROTEADOR TIPO CATALYST 3548 XL ENTERPRISE	01
SWITCH DEPARTAMENTAL PADRAO FAST	07

SWITCH DEPARTAMENTAL PADRAO FAST ET	01
SWITCH FIXO(ESTARDALONE) ETHERNET	01
MONITOR DE VIDEO SVGA 19" POLICROMÁTICO	09
ROTEADOR VELOCIDADE DE FUNCIONAMENTO	01
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01
MONITOR DE VIDEO	02
COMUNICADOR DE DADOS GERENCIÁVEL	03
MODULO COMPATIVEL COM SWITCH CISCO CATALYST 2950G	07
TOTAL	71
R\$	700,00

LOTE 03: 128 Bens

O Lote 03 é formado de Bens Diversos e de Informática, e possui 128 bens, conforme abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
EXAUSTOR ELÉTRICO DE USO COMERCIAL 220V	01
CAMERA DE CIRCUITO FECHADO	04
LEITORA DE CARTÃO MAGNÉTICO	59
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 1 KVA	55

APARELHO TELEFÔNICO DE MESA COM TECLADO	04
CÂMERA DIGITAL	02
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 1 KVA BREAK	01
EQUIPAMENTO PROBE ATM E3 DE 1 PORTA	01
TRANSCEPTOR TIPO FAC-SIMILE VELOCIDADE DE 9600 BPS	01
TOTAL	128
R\$	1.050,00

LOTE 04: 16 Bens

O Lote 04 é formado de Bens Diversos e possui 16 bens, conforme abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CADEIRA COM ESTRUTURA EM METAL	01
ARMÁRIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS	03
MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA ESTRUTURA EM METAL	01
CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO	09
POLTRONA PARA ESCRITÓRIO ESTRUTURA	01
RACK	01

TOTAL	16
R\$	750,00

Total de Bens: 279 (duzentos e setenta e nove) bens inservíveis

Valor Total: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

Solicitamos a gentileza de observar os itens abaixo, em caso de interesse na compra.

1 – Local e data para visitação e retirada dos bens

1.1 Os bens a serem leiloados poderão ser vistos/retirados no seguinte local:

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) - Regional Recife/PE

Av. Parnamirim, no 295, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52060-901

1.2 Período/Horário: de 02/05/2019 a 04/06/2019, das 08:00h às 16:00h em dias úteis.

1.3 Procurar o empregado: Sr. Geraldo Muniz de Mendonça, Telefone: (81) 21264068

2 – Da apresentação da oferta

2.1 O interessado deverá comparecer no dia 04/06/2019, horário 09:00h, para apresentar preços para os lotes, em modo de disputa aberta.

2.1.1 Ao término da disputa aberta, os vencedores deverão formalizar suas propostas finais conforme modelo em anexo ao Ofício de Convocação.

2.1.2 Será declarada vencedora a proposta que apresentar a melhor oferta por lote.

2.1.3 O SERPRO poderá cancelar a venda, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para a proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

2.2 A(s) proponente(s) assume(m) todos os custos de visitação, preparação e apresentação de sua(s) proposta(s) e o SERPRO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condição ou do resultado do processo.

2.3 Os bens serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, isentando o SERPRO de responsabilidade por quaisquer defeitos, vícios ocultos, ou não possibilidade de aproveitamento dos bens. O SERPRO não aceitará reclamações ou desistência.

2.4 Todas as despesas com a retirada dos bens, impostos e taxas (federais, estaduais e municipais), que incidam ou venham a incidir sobre a venda são de responsabilidades do ARREMATANTE.

### 3 – Do pagamento

3.1 O pagamento será efetuado por meio de Guia de Recolhimento Único – GRU Simples, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação do SERPRO. A GRU deverá conter os seguintes dados:

a) Unidade Gestora (UG): 803040 – Regional Recife/PE

b) Gestão: 17.205

c) Código do Recolhimento: 28.868-3 (alienação de bens móveis)

d) Número de referência (no do processo): 19866.000001/2019-11

### 4 – Da retirada dos bens pela vencedora

4.1 O prazo para retirada dos bens deverá ocorrer em 03 (três) dias após a apresentação da GRU quitada.

4.2 A retirada dos bens será autorizada mediante a apresentação do Termo de Compromisso de Entrega, contendo a relação dos bens alienados, expedido pela Comissão de Alienação. Na oportunidade, serão removidas as placas de patrimônio.

4.3 O transporte dos bens serão por conta e risco do arrematante, o qual será responsável por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como por acidentes do trabalho ocorrido com o seu pessoal.

4.4 Quando os bens forem retirados por terceiros, estes devem estar autorizados formalmente pelo ARREMATANTE. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de empregados do SERPRO.

SERPRO - REGIONAL RECIFE

Av. Parnamirim, no 295 - Parnamirim - CEP 52060-901 - Recife/PE - Brasil

CNPJ:33.683.111/0005-22

Telefone:(81) 2126-4010/4011

## 5 - Das penalizações

5.1 O não pagamento da GRU, no prazo definido neste Ofício, sem justificativa aceita pelo SERPRO, implicará a seleção pelo SERPRO do próximo interessado.

5.2 A não retirada dos bens no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo SERPRO, implicará a retenção do valor recolhido e a venda dos bens para os demais interessados.

## 6 – Da seleção da proposta

6.1 Ao término da disputa aberta, os vencedores deverão formalizar suas propostas finais conforme modelo em anexo.

6.2 Será declarada vencedora a proposta que apresentar a melhor oferta por lote.

6.3 O SERPRO poderá cancelar a venda, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para a proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

### 6.4 Condições para participação

6.4.1 Poderão participar do certame quaisquer pessoas jurídicas ou físicas, estando impedida a participação de funcionários do SERPRO.

6.4.2 O interessado deverá apresentar, sob pena de nulidade da participação, o original ou cópia autenticada dos documentos abaixo:

a) CNPJ/MF ou CPF/MF e

b) Documento de Identidade previsto na Legislação Federal.

6.4.3 Não poderão participar pessoas jurídicas ou físicas que esteja com o direito de licitar e contratar com o SERPRO suspenso, ou impedida de licitar e contratar com a União, ou que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a União, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.4.3.1 A Consulta será verificada no SICAF, CEIS e CNCIAL.

7 – Da habilitação

7.1 O ARREMATANTE deverá apresentar os seguintes documentos:

a) CPF/MF se Pessoa Física e CNPJ/MF se Pessoa Jurídica;

Jurídica;

b) Carteira de Identidade, tanto Pessoa Física e quanto do representante da Pessoa

c) Cópia do ato de designação do representante legal.

8 – Das dúvidas/esclarecimentos

8.1 Eventuais dúvidas ou esclarecimentos deverão ser solicitados para o e-mail:  
geraldo-muniz.mendonca@serpro.gov.br

ou francisco.marinho@serpro.gov.br ou por meio dos telefones (81) 2126-4068 e  
(81) 2126-4539, falar com o Sr. Geraldo Muniz de Mendonça ou com o Sr. Francisco Marinho em  
horário comercial.

.....

## MODELO DE PROPOSTA

Sr. Xxxx,

Representante do SERPRO

Formalizamos nosso interesse na aquisição do(s) seguinte(s) lote(s) de bens:

Lote no: \_\_\_\_\_

Descrição: \_\_\_\_\_

Valor Proposto: R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_)

Lote no: \_\_\_\_\_

Descrição: \_\_\_\_\_

Valor Proposto: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Declaro ciência do estado dos bens e das condições constantes do Ofício no \_\_\_\_\_, desse Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Ats,

Nome do Representante: \_\_\_\_\_

RG no: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ no: \_\_\_\_\_

.....

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS MARINHO FILHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - COPEA  
Coordenador - Regional Recife  
SUPGL/GLNOR/GLARE